

Ao Excelentíssimo Sr. FRANCISCO ANTONIO DE PONTES

Presidente da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN) ou a quem competência couber

URGENTE

Suspensão do Concurso Público nº 01/2024 – Câmara Municipal de Parelhas/RN;

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como do Decreto Legislativo nº 001/2025, vem por meio deste comunicar a determinação de **suspensão do Concurso Público** nº 01/2024, promovido pela Câmara Municipal de Parelhas/RN, em conjunto com a Prefeitura de Lagoa Nova/RN e Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, e realizado por esta instituição.

A suspensão **deve ser imediata**, inclusive no que tange à aplicação das provas agendadas para o dia 05 de janeiro de 2025, bem como na adoção de outras medidas necessárias para a efetivação da ordem ora apresentada, isto por tempo indeterminado até ulteriores comunicações.

Limitado ao exposto, são os termos requeridos.

Atenciosamente,

Parelhas/RN, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN